



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD n.º 27.259/2024**

**Objeto:** Inscrição de 01 (uma) servidora no "30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBBD)", na modalidade presencial. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

**Empresa indicada: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (FEBAB).**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição da servidora Sofia Ana Veloso de Azevedo, lotada na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória deste Regional, no "30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBBD)", que será realizado na modalidade presencial, em Recife – PE, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 72/73).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 88), com base no opinativo do Diretor-Geral em exercício (fls. 82/87).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls. 91/93).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.93, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$900,00 (novecentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DE INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (FEBAB)**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para providências relativas à publicação comandada pela Diretoria da Escola Judicial, à fl. 88.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

